



CÂMARA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO

Praça Padre José, 100 – Centro – Fone: (35)3861-1864 – TeleFax: (35)3861-2118
Cep 37.250-000 – Nepomuceno – Minas Gerais

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, INC. XV

Justifica-se a contratação da Confederação Nacional de Municípios inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.157/0001-83, com base no art. 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, para subsidiar a contratação das inscrições para os servidores e vereadores da Câmara Municipal de Nepomuceno participarem do evento de desenvolvimento institucional e educacional para o exercício da vereança XXV Marcha em Defesa dos Municípios, uma vez que a referida instituição/associação:

- 1) encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) é uma associação de representação de Municípios, constituída como pessoa jurídica de direito privado, na forma da lei civil, sem fins econômicos e sem distribuição de lucros ou dividendos aos associados e diretores.
- 3) possui como finalidade atuar na defesa dos interesses gerais dos municípios, como previsto em seu estatuto.
- 4) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 5) prima pela discussão de políticas de estado, sem subserviência a ideologias, partidos políticos, poderes ou governos, defendendo sempre o respeito à autonomia dos municípios e aos interesses da gestão municipal;
- 6) Acompanhar as ações dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público e dos Tribunais de Contas, intervindo conforme o interesse dos seus associados;
- 7) não possui fins lucrativos;

Nepomuceno, Minas Gerais, 13 de maio de 2024.

Thuler Adriano Spuri
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno
Biênio 2023/2024

Ratificação de Dispensa de Licitação

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da instituição/associação Confederação Nacional de Municípios como dispensa de licitação.

Nepomuceno, Minas Gerais, 13 de maio de 2024.

Thuler Adriano Spuri
Presidente da Câmara Municipal de Nepomuceno
Biênio 2023-2024